Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO no. 2.181, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

ALTERA O ENQUADRAMENTO, NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DO SERVIDOR MILTON JOÃO MOROSINI.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo no. 5432, de 21/09/94,

D E C R E T A

Art. 1o. - Com base na função que desempenhava o Servidor Inativo MILTON JOÃO MOROSINI, bem como lhe assegura o Art. 40, Parágrafo 4o., da Constituição Federal, fica alterado seu enquadramento constante no Decreto no. 1.749, de 31/10/89.

Art. 2o. - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Artífice I, Nível 4, Letra A, para Operador de Máquinas Pesadas Nível 5, Letra F.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07/11/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração